

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS** – por meio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo as especificações deste instrumento a saber:

PERFIL DA VAGA

CARACTERÍSTICAS DA VAGA	
ATIVIDADES	ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES; AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; SUPORTE/ATUALIZAÇÃO NOS PROCESSOS INTERNOS; COLABORAR NA REDAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL; DIGITAR DOCUMENTOS DIVERSOS; RECEPCIONAR; PROTOCOLAR; DAR ENCAMINHAMENTO; CADASTRAR; PROCESSAR ACOMPANHAMENTO DO SUPORTE AO BUSINESS FORNECER INFORMAÇÕES DIVERSAS.
LOTAÇÃO	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPT
CIDADE	PALMAS
VALOR DA BOLSA	R\$ 700,00 POR MÊS
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 150,00 POR MÊS
QUANTIDADE DE VAGAS	03

REQUISITOS DA VAGA	
CURSO	ADMINISTRAÇÃO
SEMESTRE/PERÍODO	5º AO 8º PERÍODO
HORÁRIO DO ESTÁGIO	MATUTINO OU VESPERTINO (4H DIÁRIAS) A SER DEFINIDO PELO SUPERVISOR.
ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRO NO SISTEMA NACIONAL DE ESTÁGIO DO IEL (HTTP://SNE.IEL.ORG.BR/SNE/TO)	

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO	
COMPROVANTE DE MATRÍCULA	DEVIDAMENTE ATUALIZADO
CURRÍCULO PROFISSIONAL	COM EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS CONFORME ITEM 3.1.2 DESTE COMUNICADO

REQUISITOS DESEJÁVEIS
<ul style="list-style-type: none"> • CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA, WORD E EXCEL, E ORGANIZAÇÃO.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/ PERÍODO*
PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO	09/09/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DE 09/09/2019 ATÉ 17H DO DIA 12/09/2019
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	13/09/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	16/09/2019
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	17/09/2019 OU 18/09/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS

19/09/2019

PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

23/09/2019

* DATAS SUJEITAS À ALTERAÇÕES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado pelo IEL-NR/TO, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.
- 1.2. A seleção para as vagas que trata este documento, compreenderá a avaliação do perfil acadêmico, experiências profissionais e voluntárias dos candidatos, e entrevista pessoal.
- 1.3. Todas as informações deste processo seletivo estarão publicadas no site: www.iel-to.com.br.
- 1.4. Ao realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas, neste documento, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
- 1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, conforme informações contidas neste comunicado.
- 1.6. No caso de estudantes com deficiência, as atribuições do estágio serão compatíveis com a deficiência que apresentam.
- 1.7. Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadra nas definições do art. 4º do Decreto federal nº 3.298/99.
- 1.8. O candidato que apresentar informação inverídica será automaticamente desclassificado do processo, independente da etapa em que se encontre.

2

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos abaixo:
 - 2.1.1. **Comprovante de matrícula** (documento que comprove o vínculo acadêmico do estudante, que deverá conter pelo menos: nome da instituição de ensino, nome completo do estudante, curso, semestre, status do vínculo e data de emissão).
 - 2.1.2. **Currículo profissional** (documento que contenha apresentação do candidato, qualificações, competências, além de possíveis experiências e trabalhos voluntários devidamente comprovados).
- 2.2. Os candidatos deverão encaminhar os documentos citados no item anterior para o e-mail: estagiosecadto@sistemafieto.com.br.
- 2.3. Os candidatos deverão identificar o e-mail com o assunto abaixo:

VAGA SECAD ADMINISTRAÇÃO Nº 64
- 2.4. Somente serão aceitas inscrições de estudantes cadastrados no IEL. Os estudantes que não possuem cadastro devem fazê-lo por meio do link: <http://sne.iel.org.br/sne/to>.
- 2.5. As inscrições são gratuitas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Do processo de seleção:

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O resultado de cada etapa do processo será publicado em <http://www.iel-to.com.br>.
- 4.2. O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o IEL-NR/TO isento de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes do não acompanhamento dos resultados.

5. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O IEL-NR/TO será responsável pela convocação do candidato aprovado.
- 5.2. O candidato que não estiver matriculado no ato da convocação será automaticamente desclassificado do processo.
- 5.3. O candidato que por qualquer razão tiver trocado de curso será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Se identificado, em qualquer etapa deste processo que o candidato não atende os requisitos da vaga, o mesmo será automaticamente desclassificado.
- 6.2. Quaisquer questionamentos dos candidatos deverão ser encaminhados exclusivamente ao IEL-NR/TO, pelo e-mail: estagiosecadto@sistemafieto.com.br.
- 6.3. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos.
- 6.4. Fica assegurado ao IEL-NR/TO o direito de cancelar este processo de seleção antes da assinatura do contrato de estágio.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais junto ao IEL-NR/TO.
- 6.6. A seleção e contratação do estagiário respeitará a Instrução Normativa Nº 4/2019/ GASEC.
- 6.7. A contratação dos estagiários respeitará a Lei Federal Nº 11.788/2008.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

Palmas/TO, 09/09/2019